



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01975 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87E3867E7796292EAE19A1AB6BEFFCDF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº C022502/2026
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01-2026
- EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 193/2025
- DECRETO Nº 055/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026 - Dispõe sobre a observância das condutas vedadas aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Municipal durante o processo das Eleições Gerais de 2026, estabelece diretrizes para prevenção de ilícitos eleitorais, assegura a neutralidade da máquina pública e dá outras providências.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA ELETRÔNICA 18-2026.
- EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 04-2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025

REF: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

CONTRATO Nº C022502/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** 59.567.558 ELIZAN VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ 59.567.558/0001-04. **OBJETO:** rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 25/02/2026, fornecimento de REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 26 de maio de 2026. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. Mulungu do Morro/Ba, 26 de maio de 2026.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E4254401966C0E05A2A723AAC676E7A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ATA 25/2026

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PA010201/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA.

PREÂMBULO

Aos 19 de maio de 2026, após analisado o resultado do Credenciamento nº 01/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os presentes participantes, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado de habilitados nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

DATA PROTOCOLO	NOME/REPRESENTANTE/DOCUMENTO	LOTES/ITENS PRETENDIDOS	SITUAÇÃO
15/05/2026	CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, CNPJ nº 13.344.551/0003-86. Representante: SANDRA MARIA RESEDÁ MAGALHÃES, CPF 163.669.725-91	VI - 7,10,12	HABILITADA

Os serviços dos CREDENCIADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização de atendimentos mensais/hora/consultas/procedimentos, conforme discriminado abaixo:

LOTE I - PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL	QUANT. ANO	VALOR UNIT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	EDUCADOR FÍSICO	32H	2	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
2	FONOAUDIOLOGO	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
3	FONOAUDIOLOGO	24H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4	NUTRICIONISTA	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
4.1.	NUTRICIONISTA	24H	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
5	NUTRICIONISTA – HOSPITAL	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
6	MÉDICO PSIQUIATRIA – CAPS	40H	1	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
7	MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPS	20H	3	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Página 1 de 6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



8	MÉDICO PEDIATRA – ATENÇÃO BÁSICA	20H	1	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	PSICÓLOGO CLÍNICO	24H	2	R\$ 2.550,00	R\$ 61.200,00
10	PSICÓLOGO CLÍNICO - CAPS	32H	1	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
10.1.	PSICÓLOGO CLÍNICO - CAPS	24H	1	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
11	PSICÓLOGO CLÍNICO	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
12	ASSIST SOCIAL – HOSPITAL	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
13	ASSIST SOCIAL – CAPS	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
14	ASSIST SOCIAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO E TFD	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
15	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
16	ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA ESPECIALISTA EM FERIDAS	24H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
17	FATURISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AIH - TFD – AMBULATÓRIO	24H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
18	TERAPEUTA OCUPACIONAL	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
19	FISIOTERAPEUTA	32H	5	R\$ 2.700,00	R\$ 162.000,00
20	FARMACÊUTICO	32H	2	R\$ 2.632,00	R\$ 63.168,00
21	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
22	ODONTÓLOGO – PSF	20H	4	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
23	ODONTÓLOGO – PSF	40H	5	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00
24	GERENTE ADMINISTRATIVO - CAPS	40H	1	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
25	NEUROPSICÓLOGO	24H	2	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.923.768,00

LOTE II - CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
1	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIÃO	UND	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
2	ATIVIDADE MÉDICA COMO CIRURGIÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	220	R\$ 1.100,00	R\$ 242.000,00
3	ATIVIDADE MÉDICA COMO ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	220	R\$ 500,00	R\$ 110.000,00
4	ATIVIDADE MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS	UND	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 512.000,00
H.1 TIPOS DE CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS: PARTOS CESÁREOS, MIOMEOTOMIA, HEMORROIDECTOMIA, FÍSTULA PERIANAL, PERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR, SALPINGECTOMIA UNI E BILATERAL, PERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR, HERNIORRAFIA INGUINAL, HERNIORRAFIA UMBILICAL, HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA, HERNIORRAFIA INCISSIONAL, VASECTOMIA, AMPUTAÇÃO DE MEMBROS E DEDOS, CURATIVOS SOB ANESTESIA, HIDROCELECTOMIA, AMPUTAÇÃO DE COLO UTERINO, APENDICICTOMIA, DRENAGEM DE TORAX, PROSTATECTOMIA, NEFROECTOMIA, CIRURGIAS GERAIS ABDOMINAIS DE URGÊNCIA, REDUÇÃO (CRUENTA DE LUXAÇÕES E FRATURAS), MAMOPLASTIA, CIRURGIA DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA VIA VAGINAL, VARIZES, PEQUENAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, OUTRAS DE MESMA CATEGORIA ELETIVA...					

LOTE III - CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGISTA	UND	960	R\$ 160,00	R\$ 153.600,00
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGISTA	UND	720	R\$ 212,00	R\$ 152.640,00
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – ORTOPEDISTA	UND	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – GASTROENTEROLOGISTA	UND	180	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGISTA	UND	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
6	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	UND	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – UROLOGISTA	UND	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PSIQUIATRA	UND	840	R\$ 130,00	R\$ 109.200,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Página 2 de 6

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95E0D93E492D5C3F4AA35D93B783B939

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	72	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PEDIATRIA	UND	540	R\$ 200,00	R\$ 108.000,00
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NEUROPEDIATRIA	UND	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PNEUMOLOGISTA	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
13	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA OBSTRETA	UND	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
14	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA	UND	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
15	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA ANGIOLOGISTA	UND	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
16	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA REUMATOLOGISTA	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA MÉDICO DO TRABALHO	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
18	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	UND	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
19	CONSULTA ESPECIALIZADA PROCTOLOGISTA	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
20	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA EM RETINA	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
21	BUCOMAXILOFACIAL	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
22	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSQUIATRIA INFANTIL	UND	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.133.440,00

LOTE IV - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA REDE PRIVADA					
Item	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	CURETAGEM UTERINA	UND	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
2	MEGASOFAGO	UND	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
3	CESARIANA	UND	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
4	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA	UND	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
5	ELETROCAUTERIZAÇÃO	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	BIOPSIA DA PROSTATA (COLETA)	UND	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
7	COLETA DE BIOPSIA USG MAMA (01 CISTO)	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	COLETA DE BIOPSIA USG TIREOIDE (01 NÓDULO)	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
9	COLETA DE BIOPSIA DE COLO DO ÚTERO	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
10	PUNÇÃO ASPIRATIVA	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
11	BIOPSIA PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL (COLETA)	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 165.200,00

LOTE V - RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	RESSONANCIA MAGNÉTICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE- MEATOS ACÚSTICOS, CONDUTOS AUDITIVOS, ORBITAIS, FACE, PESCOÇO, HÍPOFISE, SELA TURCICA, PELVE (FISTULA), PELVE, PROSTATA, BOLSA ESCROTAL, ABDOMEM SUPERIOR, CRÂNIO, ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, TORACICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, PERNA (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	UND	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
2	RESSONANCIA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE-ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, CEÂNIO TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, PERNA (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	UND	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	RESSONANCIA MAGNETICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	UND	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Página 3 de 6

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95E0D93E492D5C3F4AA35D93B783B939

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



4	RESSONANCIA MAGNETICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	UND	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
5	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL E/OU VENOSA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CRÂNIO VENOSA, CAROTIDA (PESCOÇO), ARTERIAS RENAIAS, CRÂNIO ARTERIAL, AORTA TORÁCICA, TORAX, AORTA ABDOMINAL, ILIACAS	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
6	COLAGIORRESSONANCIA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE	UND	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
7	COLAGIORRESSONANCIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE	UND	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
8	RESSONANCIA MAGNETITA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM URO (VIAS URINARIAS)	UND	15	R\$ 960,00	R\$ 14.400,00
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-ABDOMEM TOTAL	UND	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE- ABDOMEM TOTAL/ ABDOMEM URO (VIAS URINÁRIAS)	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-HIPOFASE, SELA TURCICA, ORBITAS,PESCOÇO, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE, CRÂNIO, TORAX.	UND	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE -MASTÓIDE, FACE, ATM, MAXILAR, ATM, TC DENTAL SUPERIOR, MANDIBOLA, TC DENTAL INFERIOR, OMBRO, BRAÇO-ANTEBRAÇO, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL-TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ABDOME URO, VIAS URINÁRIAS, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA,(FÊMUR), JOELHO, PERNA (TÍBIA), PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ESCANOMETRIA MMII, DIGITAL DE MMI (EIXO ANATÔMICO E MECANICO), CRÂNIO, TORAX.	UND	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
13	ANGIOTOMOGRAFIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CARÓTIDA (PESCOÇO), CRÂNIO ARTERIAL, CRÂNIO VENOSO, AORTA TORÁCICA, TORÁCICA (TEP), VENOSA TORÁCICA, AORTA ABDOMINAL, ILIACAS, MMI D.E.E, ARTERIAS RENAIAS, MMSS D.E.E	UND	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 120.900,00

LOTE VI - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	AUDIOMETRIA	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
2	LARINGOSCOPIA	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
3	BERA/PEATE	UND	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
4	MAMOGRAFIA	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
5	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
6	ENDOSCOPIA NASAL	UND	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
7	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
8	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
9	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	UND	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
10	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UND	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
11	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
12	ESPIROMETRIA	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
13	MAPA	UND	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
14	HOLTER	UND	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
15	ANÁLISE DE AMOSTRAS PATOLOGICAS	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
16	TESTE DA ORELHINHA	UND	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
17	TESTE DO OLHINHO	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
18	TESTE CORAÇÃOZINHO	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
19	TESTE DA LINGUINHA	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
20	TESTE DO PEZINHO	UND	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
21	IMITANCIOMETRIA	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Página 4 de 6

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95E0D93E492D5C3F4AA35D93B783B939

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



22	ULTRASSON COM DOPPLER	UND	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
23	ULTRASSOM DE MEMBROS	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
24	DOPPLER DE ARTÉRIAS CAROTIDAS E VERTEBRAS	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
25	DUPLEX SCAN COLORIDA	UND	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
26	ENDOSCOPIA DIGESTIVA C/H. PYLORI	UND	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
27	PATCH TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
28	PRICK TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
29	TOMOGRRAFIA DO OLHO (OCT)	UND	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
30	ULTRASSOM DE OLHO	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
31	RAIO X COM LAUDO	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
32	ENEMA BARITADO	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
33	COLONOSCOPIA	UND	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
34	RETOSIGMOIDOSCOPIA	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
35	COLPOSCOPIA COM FOTO	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
36	BIOMETRIA	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
37	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
38	CURVA TENCIONAL DIÁRIA	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
39	MAPEAMENTO DE RETINA	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
40	FUNDOSCOPIA	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
41	ACUIDADE VISUAL	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
42	POTÊNCIAL DE ACUIDADE MACULAR (P.A.M)	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
43	GONIOSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
44	PAQUIMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
45	CERATOMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
46	TONOMETRIA	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
47	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NO OLHO	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
48	BIOMICROSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
49	TELA DE AMSLER	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
50	MICROSCOPIA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
51	TOPOGRAFIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
52	ECOGRAFIA (USG)	UND	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
53	CONTAGEM DE CÉLULAS ENDOTELIAIS	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
54	CITOLOGIA MAMÁRIA	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
55	TESTE WISC	UNID	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 365.400,00

LOTE VII - MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	QUANT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	5	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 840.000,00

LOTE VIII - MÉDICOS HOSPITALARES - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO	
1	MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH – AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	4H	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
2	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	24H	550	R\$ 2.400,00	R\$ 1.320.000,00	
3	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	12H	140	R\$ 1.200,00	R\$ 168.000,00	
4	MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	4H	72	R\$ 1.100,00	R\$ 79.200,00	
5	MÉDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO 05 HORAS	5H	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00	
6	MÉDICO CLÍNICO AMBULATÓRIO	8H	144	R\$ 800,00	R\$ 115.200,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.778.400,00	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



LOTE IX - ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	ULTRASSONOGRAFIA ABD. TOTAL	UND	2.522	R\$ 95,00	R\$ 19.965,83	R\$ 239.590,00
2	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	UND				
3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND				
4	ULTRASSONOGRAFIA SUPERIOR	UND				
5	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS	UND				
6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL	UND				
7	ULTRASSONOGRAFIA PROSTÁTICA	UND				
8	ULTRASSONOGRAFIA RENAL	UND				
9	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	UND				
10	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	UND				
11	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA	UND				
12	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	UND				
13	OUTROS TIPOS - DIVERSAS	UND				
VALOR TOTAL						R\$ 239.590,00

LOTE X - CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANO
1	ATIVIDADE EM MEDICINA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA.	Castração de Ovariohisterectomia pets. em fêmeas caninas	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
		Castração de pets. Orquiectomia em machos caninos	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
OBS: Com acompanhamento de pós-operatório de no mínimo 2 dias, sem adicional de cobrança do serviço.					
VALOR TOTAL					R\$ 26.500,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 01/2026, conforme inscrições e carga horária definidas por esta Secretaria. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro - BA, 19 de maio de 2026

Rodrigo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – CEP 44.885-000, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

REF: INEXIGIBILIDADE 67/2025

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025

CONTRATO Nº 193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, CNPJ nº 63.111.363/0001-14. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 18/03/2025, que tem como objeto a locação do imóvel localizado rua 2 de julho, 65 1º andar, centro, Mulungu do Morro, para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, de interesse da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 01 de maio de 2026. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. Mulungu do Morro/Ba, 01 de maio de 2026.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D24B2751E959AE1104B7BEEF70C4DD6C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PA021504/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	18/2026
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 82/2026.
EMPRESAS HOMOLOGADAS VALOR TOTAL	Empresas vencedoras valor total: R\$ 12.613,26 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS): ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA (32238774000141) com os lotes: 2 e 7 no valor total de R\$ 3.892,86 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). 57.884.433 LUIZ HENRIQUE CUSTODIO DE SOUSA (57884433000174) com os lotes: 4, 5, 6 e 9 no valor total de R\$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). ATLANTA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (28100000000182) com os lotes: 1 e 8 no valor total de R\$ 1.495,40 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL	R\$ 12.613,26 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DATA HOMOLOGAÇÃO:	05/05/2026
ASSINATURA:	VANESSA DOS SANTOS MENDES

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA ELETRÔNICA 18/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº C040505/2026, assinado em 05/05/2026. Objeto: aquisição de equipamentos destinados à implantação e estruturação da Cozinha Comunitária do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Convênio nº 82/2026. Processo Administrativo nº PA021504/2026. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 18/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, CNPJ nº 17.783.007/0001-20, CONTRATADO: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, CNPJ nº 32.238.774/0001-41. Valor Global: R\$ 3.892,86 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 5 de maio de 2026. Vigência Final: 5 de maio de 2027. Vanessa dos Santos Mendes - Secretária Municipal de Assistência Social. Mulungu do Morro - BA, 5 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº C010505/2026, assinado em 05/05/2026. Objeto: aquisição de equipamentos destinados à implantação e estruturação da Cozinha Comunitária do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Convênio nº 82/2026. Processo Administrativo nº PA021504/2026. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 18/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, CNPJ nº 17.783.007/0001-20, CONTRATADO: 57.884.433 LUIZ HENRIQUE CUSTODIO DE SOUSA, CNPJ nº 57.884.433/0001-74. Valor Global: R\$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 5 de maio de 2026. Vigência Final: 5 de maio de 2027. Vanessa dos Santos Mendes - Secretária Municipal de Assistência Social. Mulungu do Morro - BA, 5 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº C030505/2026, assinado em 05/05/2026. Objeto: aquisição de equipamentos destinados à implantação e estruturação da Cozinha Comunitária do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Convênio nº 82/2026. Processo Administrativo nº PA021504/2026. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 18/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, CNPJ nº 17.783.007/0001-20, CONTRATADO: ATLANTA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 28.100.000/0001-82. Valor Global: R\$ 1.495,40 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 5 de maio de 2026. Vigência Final: 5 de maio de 2027. Vanessa dos Santos Mendes - Secretária Municipal de Assistência Social. Mulungu do Morro - BA, 5 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2025 **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 04/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADA:** 60.298.608 IHAN VEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 60.298.608/0001-76. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PÃES, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro e dos Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2026 estendendo até 29/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 28 de maio de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66337AC67A7E420B4968548340D17FDA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 055/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a observância das condutas vedadas aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Municipal durante o processo das Eleições Gerais de 2026, estabelece diretrizes para prevenção de ilícitos eleitorais, assegura a neutralidade da máquina pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a igualdade de oportunidades entre candidatos no processo eleitoral, preservando a normalidade e legitimidade do pleito;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 78 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o calendário eleitoral das Eleições Gerais de 2026, com primeiro turno previsto para 04 de outubro de 2026 e eventual segundo turno em 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a prática de condutas vedadas pode ensejar sanções de natureza eleitoral, administrativa, civil e penal, inclusive cassação de registro ou diploma, aplicação de multas e responsabilização pessoal do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva da Administração Pública para evitar a prática de ilícitos eleitorais, assegurando a regularidade dos atos administrativos e a segurança jurídica da gestão;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CONSIDERANDO que o uso indevido da máquina pública compromete a lisura do pleito e afronta os princípios constitucionais da administração pública e da igualdade de oportunidades entre candidatos;

CONSIDERANDO a ampliação dos meios digitais de comunicação institucional e o risco de sua utilização indevida com finalidade eleitoral, especialmente por meio de redes sociais, plataformas digitais e canais oficiais de comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação coordenada entre os órgãos de controle interno, assessoria jurídica e unidades administrativas para garantir o cumprimento das normas eleitorais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atuar com boa-fé, transparência e observância estrita da legalidade, especialmente em períodos eleitorais;

CONSIDERANDO que as normas relativas às condutas vedadas devem ser interpretadas de forma a resguardar a normalidade e legitimidade das eleições;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas a serem observadas pelos agentes públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta durante o processo eleitoral de 2026.

Art. 2º Considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se período eleitoral aquele compreendido entre os marcos temporais previstos na legislação eleitoral, especialmente nos arts. 73 a 78 da Lei nº 9.504/1997, abrangendo, em regra, os três meses que antecedem o pleito até a realização do primeiro turno das eleições e, havendo segundo turno, até a data de sua realização.

Art. 4º É vedado ceder ou utilizar bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública em benefício de candidatura, partido político, federação ou coligação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Parágrafo único. Excepciona-se a utilização de espaços públicos para convenções partidárias, mediante requerimento formal, assegurada igualdade de condições entre os interessados.

Art. 5º É vedado utilizar materiais, serviços ou estrutura custeados pelo Município para fins eleitorais.

Parágrafo único. Incluem-se na vedação veículos oficiais, combustíveis, equipamentos, sistemas institucionais, mão de obra de servidores e quaisquer recursos públicos.

Art. 6º É vedada a utilização direta ou indireta da estrutura administrativa, ainda que por interposta pessoa, com finalidade eleitoral, incluindo a contratação de terceiros, utilização de prestadores de serviço, entidades ou quaisquer mecanismos que possam resultar em promoção institucional com reflexo eleitoral.

Art. 7º É vedada a cessão de servidores públicos para atividades de campanha durante o horário de expediente.

Art. 8º É vedado ao agente público, durante o exercício das suas funções públicas:

- I – Solicitar, induzir ou constranger eleitor a apoiar candidatura;
- II – Utilizar sua posição funcional para influenciar o eleitorado;
- III – Vincular a prestação de serviço público à obtenção de apoio político;
- IV – Realizar propaganda eleitoral.

Art. 9º É vedada a participação em atos político-eleitorais durante o expediente ou nas dependências da Administração Pública, bem como o uso de qualquer forma de propaganda eleitoral no ambiente de trabalho.

Art. 10. A publicidade institucional deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 11. Nas eleições gerais, a publicidade institucional no âmbito do Município, em regra, permanece permitida, nos termos do § 3º do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, desde que restrita à divulgação de informações de interesse público e vinculadas às atividades ordinárias da Administração.

Parágrafo único. A publicidade institucional deverá observar rigorosamente os princípios da impessoalidade e da finalidade pública, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos ou utilização que, direta ou indiretamente, possa influenciar a igualdade de oportunidades entre candidatos, ainda que pertencentes a circunscrição diversa, sob pena de caracterização de ilícito eleitoral e demais responsabilizações cabíveis.

Art. 12. Fica vedada a utilização de redes sociais institucionais, sítios eletrônicos oficiais ou quaisquer canais digitais mantidos pela Administração Pública para promoção, ainda que indireta, de candidatura, agente público, partido político, federação ou coligação.

§1º Considera-se promoção indireta a divulgação de conteúdo que evidencie enaltecimento pessoal ou associação de imagem com finalidade eleitoral.

§2º Fica vedado o compartilhamento, republicação ou impulsionamento de conteúdos com referência a candidatos.

§3º As publicações institucionais deverão restringir-se a conteúdos estritamente informativos e indispensáveis à continuidade dos serviços públicos, vedado qualquer conteúdo que possa, ainda que indiretamente, favorecer ou prejudicar candidatura.

Art. 13. A comunicação institucional deverá adotar linguagem neutra, impessoal e desprovida de identidade visual promocional.

Art. 14. É vedada a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas.

Art. 15. Os programas sociais não poderão ser utilizados para promoção de candidatura, devendo observar estritamente critérios legais, impessoais e previamente estabelecidos.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 16. É vedada a participação de candidatos em inaugurações de obras públicas no período eleitoral.

Art. 17. Fica vedada a realização de eventos públicos que possam caracterizar promoção pessoal de agentes públicos ou benefício eleitoral a candidatura, especialmente aqueles que envolvam distribuição de bens, ampla divulgação institucional, exposição individualizada de autoridades ou utilização de recursos públicos com finalidade promocional.

Art. 18. É vedado ao Município, nos três meses que antecedem o pleito até a realização do primeiro turno e, havendo segundo turno, até a data de sua realização, receber transferências voluntárias de recursos da União ou do Estado, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 19. É vedada, no período eleitoral, a prática de atos de pessoal que impliquem nomeação, contratação, exoneração, remoção, transferência ou qualquer forma de movimentação funcional, na circunscrição do pleito, nos termos do art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas.

Art. 20. O descumprimento das disposições deste Decreto ensejará responsabilização administrativa, civil, penal e eleitoral do agente público, devendo o fato ser comunicado aos órgãos de controle interno, ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral, quando cabível.

Art. 21. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão submeter previamente à análise da Procuradoria Jurídica e, quando cabível, do controle interno, os atos administrativos que possam ter repercussão no período eleitoral, especialmente aqueles relacionados a publicidade institucional, eventos, programas sociais, contratações e atos de pessoal.

Art. 22. Compete aos Secretários Municipais zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto no âmbito de suas respectivas pastas, respondendo solidariamente por atos praticados em desacordo com a legislação eleitoral quando comprovada ciência ou omissão.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 23. Os sítios eletrônicos oficiais e portais institucionais deverão, durante o período eleitoral, restringir-se à divulgação de informações de interesse público e vinculadas às atividades ordinárias da Administração, vedada a inclusão de conteúdos com caráter promocional.

Art. 24. Os órgãos e entidades municipais deverão manter registro formal e organizado dos atos praticados no período eleitoral, especialmente aqueles relacionados a programas sociais, publicidade institucional, eventos e contratações, para fins de controle e eventual fiscalização.

Art. 25. Qualquer agente público que tiver conhecimento de possível irregularidade relacionada às condutas vedadas deverá comunicar imediatamente à sua chefia, ao controle interno ou à Procuradoria Jurídica, para adoção das providências cabíveis.

Art. 26. Fica vedada a utilização de imagens, vídeos ou registros institucionais produzidos pela Administração Pública em peças ou conteúdos de natureza eleitoral.

Art. 27. É vedada qualquer forma de apoio institucional, ainda que não formalizado, que possa favorecer candidatura, partido político, federação ou coligação, inclusive mediante tolerância, omissão ou uso indevido de estrutura administrativa.

Art. 28. As vedações previstas neste Decreto aplicam-se integralmente ao segundo turno das eleições, quando houver.

Art. 29. As dúvidas quanto à aplicação deste Decreto deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br